CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53003/2025

ı

15/10/2025 11:58

I

PROCESSO 1713/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 286/2025MOÇÃO Nº 286/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a inestimável dedicação e o serviço pastoral exemplar do Padre Sr. Anderson Luís Pereira de Carvalho, durante seus anos como Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Bebedouro;

CONSIDERANDO a importância de sua liderança espiritual, que promoveu o crescimento da fé, a união comunitária e o desenvolvimento das obras sociais e estruturais da Paróquia;

CONSIDERANDO que sua atuação extrapolou o âmbito religioso, tornando-o uma referência de caridade, acolhimento e compromisso com o bem-estar de toda a sociedade bebedourense:

CONSIDERANDO, que a nova missão que lhe é confiada, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Terra Roxa, SP, é o reconhecimento de seu brilhantismo e de sua profunda vocação;

CONSIDERANDO, por fim, que o Poder Legislativo Municipal tem o dever de reconhecer publicamente aqueles que deixam um legado positivo e permanente em nossa cidade;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao homenageado o REVERENDÍSSIMO PADRE SR. ANDERSON LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, pelos anos de dedicação à frente da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Bebedouro, e manifestar votos de sucesso e bênçãos em sua nova jornada como Pároco na Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Terra Roxa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha **VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1227-NG01-ZCV8-Y1D9

